



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

ANEXO III - Instrumental 2 – Orientação do Registro do processo da Conferência de Assistência Social 2015

(O quadro – ANEXO IV - será preenchido pela Assessoria contratada com a Comissão Regional, e no que se refere ao Conselho será preenchido pela Comissão Organizadora Central e Assessoria contratada)

Roteiro para preenchimento do instrumental 2

Nome do Município/UF: Nome completo do município por extenso, seguido da unidade da federação.

Identificação da Conferência: Número sequencial da conferência regional. Consideramos relevante registrar quantas conferências já foram realizadas no local.

Datas de realização: identificar o dia de início e o término da conferência, sem considerar os momentos preparatórios.

Local de realização: indicar o endereço do local de realização da Conferência Regional.

Porte do Município: Porte conforme definidos na Política Nacional de Assistência Social

Número total de participantes: Total de presentes, independente do segmento, considerando aqueles que trabalharam na sua realização.

Número de delegados: Conforme os segmentos definidos na LOAS, identificar os delegados participantes da conferência regional.

Quais e quantos eventos de mobilização antecederam a Conferência? Indicar o número de eventos preparatórios:

- 1.** Pré-conferências: Eventos organizados por território ou serviço, em equipamentos públicos e/ou privados.
- 2.** Palestras e/ou debates públicos: Encontros formativos para subsidiar a participação na conferência municipal;
- 3.** Outras formas: indicar outros eventos de mobilização realizados no município.

Ato de Convocação da Conferência: Indicar qual a forma da convocação da conferência municipal e quais os responsáveis pela convocação. As mais comuns são: resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, ato conjunto entre Conselho Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal, Decreto do Prefeito Municipal. **(Portaria SMADS/COMAS-SP 001/2015 – Publicado no Diário Oficial de 26/5/2015)**

Programação da Conferência Regional: registrar as atividades previstas e os respectivos horários.

Sistematização das deliberações (Preenchimento da Assessoria)

Avaliação da Conferência Regional

Processo avaliativo: registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados;

Avaliação pelos Participantes: Utilizando as categorias “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”, identificar a avaliação dos participantes em relação aos aspectos definidos;



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo COMAS/SP



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Divulgação/Mobilização: Atividades previamente realizadas para obter a maior e mais representativa participação na conferência municipal;

Local e infraestrutura: Espaço físico e logística da organização da conferência municipal;

Acessibilidade: Adequação do espaço físico, tecnologias assistivas, intérprete de libras, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência, conforme informativo 003/2015;

Programação: Atividades e horários previstos para a conferência municipal;

Participação: Envolvimento ativo dos delegados e demais presentes nas atividades realizadas e na tomada de decisões da conferência municipal.

Avaliação pelos Conselheiros: Utilizando os espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”, registrar o resultado da discussão realizada pelo CMAS depois de realizada a conferência municipal. **(COMAS/SP)**

Data: identificar a data de finalização do registro da conferência municipal

Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro: Deverá assinar aqueles (as) que preencheram este registro. **(Assinatura das Coordenações Regionais e Coordenação da Relatoria)**

Assinatura do CMAS: O registro deve ser validado pelo Conselho Municipal e por isto deverá ser assinado pelo mesmo.